



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2012**

**AUTORIA** – Justiça e Redação

**ASSUNTO DO PROJETO** – REFERENDA o Convênio que entre si firmam o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e a Prefeitura do Município de Apucarana, como especifica.

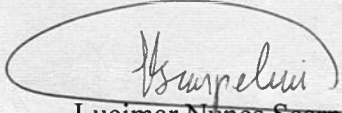
#### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2012, que REFERENDA o Convênio que entre si firmam o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e a Prefeitura do Município de Apucarana com o objetivo do convênio é a transferência de recursos financeiros para a realização do 52º Jogos Universitários do Paraná.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012.

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**PRESIDENTE**

  
Marcos Antonio Martins  
**SECRETÁRIO**

Sebastião Ferreira Martins Junior  
**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2012**

**AUTORIA** – Justiça e Redação

**ASSUNTO DO PROJETO** – REFERENDA o Convênio que entre si firmam o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e a Prefeitura do Município de Apucarana, como especifica.

#### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2012, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que REFERENDA o Convênio que entre si firmam o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e a Prefeitura do Município de Apucarana com o objetivo do convênio é a transferência de recursos financeiros para a realização do 52º Jogos Universitários do Paraná.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL  
**PRESIDENTE**

Marcos Antonio Martins  
**SECRETÁRIO**

José Airton de Araújo - DECO  
**RELATOR**